



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Formação Profissional.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: UM ENFOQUE DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO

Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos¹

Ana Flávia Alves de Oliveira Almeida²

Jociane Pinheiro da Silva³

Mariana Cristo Silva⁴

Rosana Francisca Oliveira Almeida⁵

Resumo: Este artigo busca apresentar o estágio supervisionado em Serviço Social com enfoque da Política de Habitação, demonstrando a importância desse espaço para formação profissional do discente, uma vez que o estágio supervisionado propicia a construção do perfil profissional, de modo a desenvolver uma postura crítica, criativa, propositiva, investigativa e comprometida com o Projeto Ético-Político.

Palavras-chave: Estágio. Serviço Social. Política de Habitação.

Abstract: This article tries to present the supervised internship in Social Work with a focus on the Housing Policy, demonstrating the importance of this space for professional training of the student. Since the supervised internship provides the construction of the professional profile, in order to develop a critical, creative, propositive, investigative and committed position with the Ethical-Political Project.

Key words: Internship. Social Service. HousingPolicy.

INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social caracteriza-se como uma atividade de caráter didático-pedagógica imprescindível para a formação profissional, pois além de proporcionar a relação entre o ensino e a aprendizagem, também promove a indissociabilidade entre a teoria e a prática, sendo requisito obrigatório para aquisição do diploma em Serviço Social, como previsto na Lei nº 11.788/2008. O momento do estágio obrigatório envolve supervisão direta com a participação do supervisor técnico e acadêmico, contribuindo para a construção de um espaço coletivo de aprendizagem entre os profissionais e os discentes.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, E-mail: ana.flavia_oliveira@yahoo.com.br.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de São Cristóvão/SE, E-mail: ana.flavia_oliveira@yahoo.com.br.

³ Profissional de Serviço Social, Sem Vínculo Atualmente, E-mail: ana.flavia_oliveira@yahoo.com.br.

⁴ Profissional de Serviço Social, Sem Vínculo Atualmente, E-mail: ana.flavia_oliveira@yahoo.com.br.

⁵ Estudante de Graduação, Universidade Federal De Sergipe, E-mail: ana.flavia_oliveira@yahoo.com.br.

O estágio deve estar fundamentado nas Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social, em consonância com os princípios éticos-políticos explicitados no Código de Ética Profissional de 1993 e na Lei nº 8.662 de 1993, que regulamenta a profissão. Além disso, é importante defender a articulação entre as três dimensões que norteiam o exercício profissional, a saber: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

O estágio supervisionado propicia ao discente a construção do perfil profissional, de modo a desenvolver uma postura crítica, criativa, propositiva, investigativa e comprometida com os valores e princípios presentes no Código de Ética.

Mediante a compreensão da relevância do estágio curricular obrigatório para a formação dos futuros assistentes sociais, este artigo tem por objetivo fazer uma breve descrição das experiências obtidas ao longo do estágio curricular obrigatório de Serviço Social realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST) do município de São Cristóvão/SE.

2 Estágio Supervisionado em Serviço Social na Política de Habitação

O Estágio Supervisionado em Serviço Social, de caráter obrigatório, caracteriza-se como um componente presente no projeto pedagógico do curso, o qual expõe a carga horária obrigatória que deve ser cumprida por cada discente para aprovação e obtenção do diploma, sendo 120h para o Estágio I; 135h para o Estágio II e 195h para o Estágio III, totalizando 450 horas. O Estágio Supervisionado:

É uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar. (ABEPSS, 1996, p. 19).

O estágio supervisionado curricular obrigatório das discentes está localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), as quais encontravam-se inseridas na Diretoria de Programas Especiais (DPE), atualmente Diretoria de Habitação de Interesse Social (DHIS). O estágio I foi caracterizado pela observação da dinâmica institucional que permitiu, por sua vez, apreender as diversas demandas do assistente social no cotidiano profissional dentro do espaço de gestão. Esse momento possibilitou às estagiárias uma aproximação direta do exercício profissional marcado por desafios e possibilidades de intervenção encontradas pela assistente social.

Pode-se, também, considerar esta etapa da graduação como um momento singular dentro do processo de ensino e aprendizagem, em que é afirmada a articulação entre a teoria e a prática e a indissociabilidade das três dimensões da profissão, sendo elas: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Assim como a importância da dimensão investigativa para a intervenção profissional.

As três dimensões supracitadas, embora se distingam uma da outra devido às suas particularidades, constituem uma unidade indissociável, que possibilita a compreensão crítica profissional dentro da sociedade capitalista formada por classes antagônicas.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais. (ABEPSS, 1996, p.13).

Diante do reconhecimento da importância destas dimensões para o Serviço Social, é relevante mencionar que elas perpassaram, de forma articulada, os diferentes momentos do estágio. No que se refere à dimensão teórico-metodológica, pode-se percebê-la durante as leituras de textos sobre: o Estágio Curricular no Serviço Social, Diretrizes Curriculares do Curso, Código de Ética Profissional de 1993, Lei de Regulamentação 8662/93, Política de Habitação, Benefícios Eventuais, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil etc., assim como, no grupo de estudo entre as estagiárias e a supervisora técnica, sendo possível estabelecer uma capacidade de conexão entre a teoria e a prática.

Já a dimensão técnico-operativa pode ser visualizada nas escolhas dos instrumentais para a execução do Projeto de Intervenção, como também nas fichas cadastrais utilizadas para as visitas a campo, desenvolvendo a capacidade das estagiárias em articular os meios e instrumentos necessários para se alcançar o objetivo.

A dimensão ético-política esteve presente em cada ação das discentes e da supervisora técnica, seja ao procurar a linguagem mais eficaz para se estabelecer a comunicação com os usuários, ou até mesmo, o respeito com os demais profissionais dentro da SEMAST. Esta dimensão é a responsável por nortear o agir profissional com base no Código de Ética Profissional vigente, e ressalva os princípios e valores humano-genéricos. É preciso considerar que, apesar da separação aqui realizada, para níveis didáticos, tais dimensões estão interligadas

Durante o período de estágio, também se fez uso da dimensão investigativa que perpassa toda a formação e, inclusive, proporcionou a identificação do problema para o Projeto de Intervenção. Inicialmente, houve uma certa dificuldade para encontrar uma

demanda que fosse objeto de estudo para posterior intervenção, tendo em vista a complexidade das demandas que chegam à Coordenadoria de Habitação, e que, muitas vezes, exigem um alto valor de repasses do poder público, como também há necessidade de outras políticas sociais para efetivação da Política de Habitação.

Em um outro momento, a dimensão investigativa foi visualizada por meio da ida das estagiárias ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de São Cristóvão, com o intuito de colher dados referentes às condições de moradia dos usuários assistidos a partir do prontuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Através das experiências do estágio, foi possível conhecer realidades que passam despercebidas no cotidiano profissional e na formação acadêmica. Uma dessas vivências diz respeito à ida das estagiárias ao acampamento Emília Maria, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Teto (MST), para realização dos cadastros habitacionais a fim de conhecer o perfil e as condições de moradia daquela população. Por meio dessa visita, a supervisora técnica explicou às discentes acerca dos tipos de moradia, em especial as de material rústico, predominantes no acampamento.

A partir do estágio, as discentes compreenderam a atuação da assistente social na Política de Habitação, tanto em relação às respostas imediatas, através das concessões dos benefícios eventuais (auxílio aluguel, por exemplo), quanto ao conhecimento da realidade do município em sua totalidade, abrangendo seus aspectos geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais. Também foi perceptível o trabalho em rede entre a Coordenadoria de Habitação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Especial de Agricultura e Meio-Ambiente.

Além dessas atividades, e outras, no Estágio II, como previsto no plano de estágio, ocorreu o processo de construção do Projeto de Intervenção, o qual se justificou pela necessidade de apresentar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do município, uma vez que é uma legislação nacional recente e ainda pouco conhecida, e essencial para a realização das parcerias entre o poder público e as OSCs. Assim, o projeto de intervenção teve por objetivo fomentar, nas Organizações voltadas para a Política de Habitação do município, a importância da participação em editais de chamamento público desta política. Mas durante o desenvolvimento do Projeto, percebeu-se a importância de ampliar o público-alvo, tendo em vista que a Lei nº 13.019 engloba todas as Organizações da Sociedade Civil, o que possibilitaria uma maior eficácia do objetivo proposto pelo Projeto.

Em linhas gerais, o projeto de intervenção, executado no Estágio III, consistiu na promoção de espaços de formação junto às Organizações da Sociedade Civil, através de três minicursos. O primeiro teve por objetivo apresentar a Lei n. 13.019 de 2014 que

institui o MROSC, destacando seus aspectos fundamentais e as principais mudanças ocorridas após sua regulamentação. Já o segundo momento teve como foco a elucidação dos documentos necessários a partir do MROSC e o último foi sobre o acesso aos editais de chamamento público e elaboração e orientações acerca da elaboração de projetos.

É válido ressaltar que o percurso do processo de planejamento até a execução do Projeto de Intervenção foi permeado por significativas experiências que proporcionaram importantes contribuições para a formação profissional das estagiárias. Dentre elas, destaca-se a compreensão da realidade como algo dinâmico e complexo, a exemplo disso, no último minicurso, previsto para acontecer no dia 20 de fevereiro de 2019, houve uma baixa presença de participantes, que acabou inviabilizando a realização na data prevista, apesar de toda a mobilização realizada. A partir dessa situação inesperada, foi possível relacionar a prática com os conteúdos teóricos estudados durante a graduação, em especial, as casualidades inerentes à realidade social.

É imperativo afirmar que, apesar dos desafios vivenciados durante todo o processo do estágio, reconhece-se a importância deste momento para a formação profissional dos assistentes sociais, por possibilitar o desenvolvimento crítico, criativo e propositivo dos discentes, os quais serão futuros profissionais que devem ter como horizonte o Projeto Ético-político, afirmando seu compromisso na defesa dos direitos da classe trabalhadora.

3 Serviço Social na Política de Habitação: elementos fundamentais

Dentro da esfera pública, um dos espaços sócio-ocupacionais que vêm requisitando o trabalho dos assistentes sociais é a Política de Habitação de Interesse Social (PHIS), sobremaneira, a partir da criação do Ministério das Cidades (2003), em que se definiu a obrigatoriedade do trabalho social na PHIS, sendo responsabilidade do poder público local, estadual ou municipal. Na política supramencionada, os assistentes sociais se inserem, dentre outras ações, nos programas de Reassentamento, Regularização Urbanística e Fundiária e no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) (NALIN, 2013).

Ainda de acordo com a autora, o trabalho social deverá ser executado em conjunto com as famílias beneficiárias ou comunidades sujeitas à intervenção e o poder público (PMCMV, Regularização Fundiária, Reassentamento e outros), em sincronia com as obras físicas e dando continuidade, por determinado período, no término das obras. Possuindo como objetivo geral:

Proporcionar a execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários, que promova o exercício da participação cidadã, favoreça a organização da população e a gestão comunitária dos espaços comuns; na perspectiva de contribuir para fortalecer a melhoria da qualidade da vida das famílias e a sustentabilidade dos empreendimentos. (BRASIL, 2011, n.p).

Nalin (2013) chama a atenção para os fatores que geram demandas aos profissionais de Serviço Social que trabalham no âmbito público e estão inseridos na PHIS, destacando os seguintes: a crise habitacional evidenciada pela falta e precariedade das moradias; as condições irregulares de titulação de terrenos ou áreas ocupadas irregularmente; as remoções em vista de situações de risco físico e social (deslizamentos, incêndios, alagamentos etc.) e as solicitações de interesse público em decorrência de abertura de vias, além de assentamentos de famílias inscritas em programas sociais.

No que diz respeito ao instrumental técnico-operativo do Serviço Social na Política de Habitação, bem como nas políticas sociais de maneira geral, torna-se imperativo

[...] entender o espaço onde o exercício profissional se realiza, como as demandas chegam ao serviço, as necessidades apresentadas pelos usuários e como a política social se operacionaliza na organização. Portanto, lançar mão do instrumental técnico-operativo sem entender o conjunto de mediações necessárias faz com que a “resposta” profissional fique aquém das possibilidades de uma ação consciente, crítica e competente. (BACKX, SANTOS; SOUZA FILHO, 2012, p. 21).

Em outras palavras, o exercício profissional do assistente social no contexto da Política de Habitação requer, para além de um conjunto de instrumentos e técnicas, a competência para desvelar o contexto social, histórico e a conjuntura política na qual essa política social vem se configurando, a fim de não perder de vista a luta pelo direito à habitação enquanto uma necessidade humana (GUIMARÃES; JESUS, 2016).

É válido destacar que a atuação do assistente social envolve três principais dimensões que direcionam o desenvolvimento de sua ação, a saber: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. Essas dimensões se caracterizam como os referenciais que o profissional possui para sua intervenção no atendimento das demandas postas na realidade. A dimensão técnico-operativa, de acordo com Santos (2013) é a dimensão que mais se aproxima da prática profissional e, dessa forma, obrigatoriamente, expressa e contém as demais dimensões.

Ou seja, as ações expressam as concepções teórico-metodológica e ético-política do profissional, mesmo que ele não tenha clareza de suas concepções e de seus valores. Nesta direção, a dimensão técnico-operativa envolve um conjunto de estratégias, táticas e técnicas instrumentalizadoras da ação, que efetivam o trabalho profissional, e que expressam uma determinada teoria, um método, uma posição política e ética. (SANTOS, 2013, p. 26).

Assim, os profissionais de Serviço Social no momento de sua intervenção, são orientados pelas atribuições profissionais a partir do desenvolvimento de competências éticas, teóricas e metodológicas, as quais se podem encontrar na Lei de Regulamentação da profissão 8662/93, no Código de Ética de 1993 da profissão e nas Diretrizes Curriculares do curso. O que permitirá atender às diversas expressões da questão social de modo a compreender os processos que implicam na sua manifestação na realidade social. Para isso, o profissional consubstancia-se dos instrumentais necessários para conhecer e atender as demandas, sendo que

[...] pode-se afirmar que os instrumentos são meios de trabalho que contribuem com o alcance das finalidades reais, ou seja, que contribuem com a passagem do reino da possibilidade ao reino da efetividade. Dessa forma, a busca dos meios implica, também, um caráter procedimental, uma vez que escolher um dado instrumento requer um caráter teórico, ético e político, mas também um conhecimento de como utilizá-lo, das habilidades necessárias ao seu bom uso. Esse conhecimento é técnico e procedimental. (SANTOS, 2006, p. 190).

Essa assertiva demonstra que a escolha dos instrumentos, além de estar alicerçada de forma teórica, ética e política, ainda requer o conhecimento das habilidades de que se deve dispor para o desenvolvimento da ação. Dessa forma, Santos (2006, p. 190-191) ainda explica “[...] que buscar os meios requer conhecer as condições de trabalho, ter e conhecer o projeto profissional, conhecer os recursos institucionais e, também, conhecer e dominar, tecnicamente, os instrumentos.” É a partir da compreensão e articulação desses fatores que a intervenção do assistente social conduz a efetividade de sua ação.

Nessa perspectiva, preza-se por uma intervenção profissional que questione a realidade que está posta socialmente, tendo uma atuação crítica e propositiva, de modo que atenda aos direitos sociais dos usuários e reflita sobre as condições dos mesmos, elencando os processos sociais que levam os indivíduos a situações de pobreza e desigualdade social. Por este motivo, Amorim (2013, p. 29) chama a atenção para a importância de “[...] articular os necessários instrumentos no cotidiano profissional a uma postura crítica.” A intervenção crítica deve estar comprometida as regulamentações que regem a profissão.

Como instrumentos e técnicas utilizados no exercício profissional da assistente social inserida na Diretoria de Habitação de Interesse Social (DHIS), podemos identificar: cadastro habitacional, visita domiciliar e/ou institucionais, entrevista, reunião, relatório, planejamento anual, programação mensal e comunicação interna. Além da supervisão de estágio como atribuição privativa do assistente social. A seguir, caracterizaremos alguns desses mecanismos de intervenção utilizados pela profissional para responder às demandas da Política de Habitação.

O cadastro habitacional realiza-se desde o ano de 2017 pela assistente social da Política de Habitação da SEMAST, tendo a finalidade de traçar o perfil das famílias das zonas urbana e rural do município, que se encontra em condição habitacional subnormais e/ou de ocupação em terrenos. Esse cadastro é feito através de uma ficha cadastral que contém perguntas com vistas a conhecer a realidade habitacional e a situação socioeconômica da população residente, de modo a orientar e pensar políticas públicas na qual ela venha a ser inserida. Além de “quantificar as famílias e avaliar as possibilidades de intervenção intersetorialmente, objetivando a viabilização de direitos e acesso a programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social.” (SÃO CRISTÓVÃO, 2017, n/p).

A partir do cadastro, é possível perceber a utilização de outros instrumentos como a visita domiciliar e/ou institucional, entrevista e observação, lembrando que a visita domiciliar não deve ter a intenção de fiscalizar ou impedir o acesso aos serviços sociais das famílias. Pelo contrário, a visita deve envolver um processo educativo em que os usuários dos serviços possam ser informados sobre a mesma e ser respeitados mediante suas dúvidas e questionamentos (MARCOMIM, 2016), assim como propiciar uma reflexão sobre a qualidade de vida da população, no sentido da viabilização de seus direitos. As visitas domiciliares e/ou institucionais desempenhadas desde o ano de 2017 pela Coordenadoria de Habitação “[...] foram realizadas com o objetivo de identificar e conhecer o território do município, principalmente, as áreas que possuem moradias em condições subnormais para cadastramento das famílias” (SÃO CRISTÓVÃO, 2017, n/p). Com isso, foi possível conhecer a realidade referente à habitação das comunidades elencadas até o momento para o cadastramento habitacional do território de São Cristóvão.

No que diz respeito às reuniões, elas são realizadas com a equipe da coordenadoria com o objetivo de elaborar o planejamento anual e a programação mensal das atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada mês; com as instituições que dialogam com a Política de Habitação, visando pensar juntas formas de garantir melhores condições de habitabilidade para a população do município, ocorrendo “[...] através de ações intersectorializadas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Especial de Agricultura e Meio Ambiente” (SÃO CRISTÓVÃO, 2017, n/p); e também a reunião da diretoria para o acompanhamento das demandas e atividades da Política Habitacional.

Os relatórios são construídos ao final de cada ação planejada e executada, mensalmente e anualmente, como forma de descrever os resultados obtidos com a realização das atividades e das demandas atendidas pelos programas, projetos e serviços ofertados pela SEMAST e dirigidos aos usuários de acordo com a busca apresentada.

Ademais, reiteramos a importância dos profissionais colocarem em prática os valores e princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, reafirmando o seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, com a ampliação e consolidação da cidadania, equidade e justiça social, que assegure o acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, dentre outros. Nesse sentido, “O Código de Ética da profissão equipara-se ao direito à cidade, pois permite uma visão ampliada e universal dos direitos de todos os cidadãos.” (NALIN, 2013, p. 188).

Por fim, é importante mencionar que os assistentes sociais possuem um lugar estratégico dentro da divisão social e técnica do trabalho, que os coloca em contato direto com a classe trabalhadora, possibilitando o reconhecimento das demandas sociais e a utilização da instrumentalidade para o atendimento das mesmas. Com base no Projeto Ético-Político da profissão, os assistentes sociais trabalham para a viabilização de direitos, dentre eles o da habitação, que se caracteriza por ser um dos direitos fundamentais presentes na Constituição Cidadã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social é uma profissão crítica que posiciona-se politicamente em defesa da classe trabalhadora, utilizando-se das políticas sociais para a viabilização de direitos, com vistas a atenuar as expressões da questão social. Dentre essas políticas, pode-se destacar a Política de Habitação, que, a partir da criação do Ministério das Cidades (2003), vem requisitando o trabalho de assistentes sociais para intervirem na questão habitacional através da Política de Habitação de Interesse Social (PHIS).

As questões mais evidentes que geram demandas aos assistentes sociais inseridos na PHIS, são: a crise habitacional proveniente da falta e precariedade das moradias; as condições irregulares de titulação de terrenos ou áreas ocupadas irregularmente; as remoções em vista de deslizamentos, incêndios, alagamentos, etc. e as solicitações de interesse público em decorrência de abertura de vias, além de assentamentos de famílias inscritas em programas sociais (NALIN, 2013). Para intervirem nessas questões, os assistentes sociais devem ter uma capacidade de análise crítica dos aspectos sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais, como também a utilização das três dimensões norteadoras da profissão (ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica), para que os princípios e valores contidos no Projeto Ético-político profissional sejam defendidos e o direito à moradia viabilizado.

No que diz respeito à Política de Habitação de Interesse Social no município de São Cristóvão/SE, por meio da Diretoria de Habitação de Interesse Social (DHIS) são desenvolvidas ações com o objetivo de atender às demandas referentes ao déficit

habitacional, proporcionando o acesso à moradia digna enquanto direito de cidadania e fomento da infraestrutura para melhores condições de habitabilidade da população. O Serviço Social inserido na DHIS lança mão de instrumentos e técnicas para a efetivação dos seus objetivos, dentre eles destacam-se: visitas domiciliares e/ou institucionais, entrevistas, relatórios, reuniões, cadastros habitacionais, planejamento mensal e comunicação interna. Estes instrumentos e técnicas juntamente com o caráter crítico e dialético que integram a profissão, possibilitam a materialização da intervenção profissional e o seu reconhecimento dentro da Política de Habitação de São Cristóvão. Além dessas atribuições, o assistente social tem como atribuição privativa a supervisão de estágio.

O estágio curricular obrigatório no espaço sócio-ocupacional da SEMAST, com o enfoque na Política de Habitação de Interesse Social, configura-se como um rico campo de estágio para os estudantes de Serviço Social, por possibilitar uma maior aproximação dos estudantes a Política de Habitação e a compreensão do déficit habitacional no Brasil, bem como a análise de suas raízes históricas. Outro aspecto importante neste campo de estágio, está na oportunidade dos estagiários vivenciarem experiências no âmbito da gestão, fortalecendo a inserção da categoria dentro desses espaços como profissionais capacitados a elaborar e planejar ações que atendam às demandas da população de forma crítica e qualificada. Por esses motivos, é essencial que novos espaços sócio-ocupacionais que abarcam a Política de Habitação, possam ampliar as vagas de estágio para receber os futuros assistentes sociais, a fim de fortalecer a luta pelo direito à moradia digna e o acesso à cidade de forma inclusiva e não segregacionista.

REFERÊNCIAS

AMORIM, R. G. O Serviço Social e os seus instrumentos e técnicas: uma análise da percepção da abordagem com grupo no meio profissional do assistente social. 2013. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013. Disponível em:

http://bdm.unb.br/bitstream/10483/4906/1/2013_RicardoGuimarãesAmorim.pdf. Acesso em: 12 mai. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 20 fev. 2019.

BACKX, S.; SANTOS, C. M. dos; SOUZA FILHO, R. de; A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: Questões para Reflexão. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). **A Dimensão Técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 15-39.

BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo DecretoLei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/aceso_informacao/servidores/estagios/3-LEGISLACAO-DE-ESTAGIO.pdf. Acesso em: 10 jun. 2018.

_____. Ministério das Cidades. Portaria 465 de 03 de outubro de 2011. Dispõe sobre as diretrizes gerais para aquisição e alienação de imóveis por meio da transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. **Diário Oficial da União**, DF, 2011. Disponível em: http://www.lex.com.br/doc_22107651_PORTARIA_N_465_DE_3_DE_OUTUBRO_DE_2011.aspx. Acesso em: 10 mai. 2018.

GUIMARÃES, C. A. S.; JESUS, D. V. de. **Possibilidades e limites no exercício profissional dos assistentes sociais no Programa Nacional de Habitação Rural em Sergipe**. 2016. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6830/2/Carlos%20AlexandreSantos%20Guimar%c3%a3es.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2018.

MARCOMIM, I. **Instrumental técnico-operativo do serviço social**: livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2016. Disponível em: https://www.uaberta.unisul.br/repositorio/recurso/14690/pdf/instrumental_tecnico_operativo_ss.pdf. Acesso em: 11 mai. 2018.

NALIN, N.A. **O trabalho do assistente social na Política de Habitação de Interesse Social**: o direito a moradia em debate. 2013. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social do Programa de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5552/1/000452191-Texto%2BCompleto-0.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SANTOS, C. M. dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: **Revista Conexão Geraes**. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2013.

SANTOS, C.M. **Os instrumentos e técnicas**: mitos e dilemas na formação profissional do assistente social no Brasil. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=35442. Acesso em: 10 fev. 2018.

SÃO CRISTÓVÃO. **Relatório de Gestão**. São Cristóvão: Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, 2017.